

**PORTARIA Nº 199/2021
de 08 de junho de 2021**

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 1012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e 1031/2019, de 28 de maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - É nomeada para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, conforme Edital de classificação final nº 10/2019, de 10 de maio de 2019 e Edital de classificação final – cargos com segunda etapa nº 12/2019, de 07 de junho de 2019, a contar de 09/06/2021, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Cristiane Danieli	6º	Enfermeiro	Saúde

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 08 de junho de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento